



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209
CNPJ: 45.739.091/0001-10

LEI N. 1.392 de 16 de Setembro de 1991, dá Nome de Vereador João De Luca Neto á Atual Rua 4, Desta Cidade

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A atual rua N. 4, do loteamento "Parque Novo Jardim", desta cidade, passa a denominar-se "Vereador João de Luca Neto", ex-vereador das 1º (primeira) e 2º (segunda) Legislatura (1º/01/55 á 31/12/58) e (1º/01/59 á 31/12/62), á Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, prestando relevantes serviços á comunidade Jardimense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 16 de Setembro de 1991.

Lázaro José Diogo
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 16 de Setembro de 1991.

Adão Luiz Delsin
Secret. Contador